



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

10/03/2020 À

___/___/___

PORTARIA n.º 031/2020, de 10 de março de 2020.

“Autoriza o pagamento de diária e Indenização de Transporte (Km rodado) ao vereador Luis Fernando Alonso”

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária e indenização de transporte (Km rodado) ao vereador **Luis Fernando Alonso**, que irá à cidade de Concepción del Uruguay (Uruguai), no dia 12 de março de 2020, para participar da Reunião do Comitê para el Desarrollo de la Cuenca del Río Uruguay/CCRU, promovida pelo referido Comitê.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de março de 2020.

Vér. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS